



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

## DECRETO nº 027/2016 de 31 de maio de 2016

Abre crédito adicional suplementar, autorizado na Lei Municipal nº 394/2015 (Lei Orçamentária Anual de 2016), e conforme disciplinado no Art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

O Prefeito do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 608.490,00 (seiscentos e oito mil quatrocentos e noventa reais), conforme abaixo descrito, destinado a reforço de dotação orçamentária.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
08.01.10.301.001.2.025	3.3.90.30.00.00	26	608.490,00

Art. 2º – A Fonte de Recurso no valor de R\$ 608.490,00 (seiscentos e oito mil quatrocentos e noventa reais), advirá da **anulação parcial** da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
08.01.10.301.001.2.025	3.3.90.30.00.00	04	608.490,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 31 de maio de 2016.

**José Amaro Martins de Souza**  
Prefeito Municipal